

Edital de Retificação nº 001

Edital ICEPi/SESA Nº 037/2022

O INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, torna pública a retificação do Edital ICEPi/SESA Nº 037/2022 do processo seletivo simplificado para enfermeiros e cirurgiões-dentistas atuarem em atividades docentes-assistenciais pelo Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

1. DA RETIFICAÇÃO:

1.1 No inciso III do item 2.2 e na alínea “f” do inciso I do item 6.2, onde lê-se:

III. Possuir experiência, de no **mínimo 02 (um) anos completo** de atuação em Saúde da Família/Atenção Primária à Saúde/Atenção Básica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em ASSISTÊNCIA à saúde. OU possuir Certificado de Residência Uniprofissional ou Multiprofissional em Saúde da Família.

f) Certificado de Residência Uniprofissional ou Multiprofissional em Saúde da Família OU Documento comprobatório de experiência de no mínimo 02 (um) anos completo de atuação em Saúde da Família/Atenção Primária à Saúde/Atenção Básica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em ASSISTÊNCIA à saúde. Para fins de requisito o tempo de atuação, especificamente, em Residência Uniprofissional ou Multiprofissional em Saúde da Família poderá ser considerado.

Leia-se:

III. Possuir experiência, de no **mínimo 02 (dois) anos completos** de atuação em Saúde da Família/Atenção Primária à Saúde/Atenção Básica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em ASSISTÊNCIA à saúde. OU possuir Certificado de Residência Uniprofissional ou Multiprofissional em Saúde da Família.

f) Certificado de Residência Uniprofissional ou Multiprofissional em Saúde da Família OU Documento comprobatório de experiência de no mínimo 02 (dois) anos completos de atuação em Saúde da Família/Atenção Primária à Saúde/Atenção Básica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), em ASSISTÊNCIA à saúde. Para fins de requisito o tempo de atuação, especificamente, em Residência Uniprofissional ou Multiprofissional em Saúde da Família poderá ser considerado.

Vitória, 24 de maio de 2022.

Fabiano Ribeiro dos Santos

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde